



JUSTIFICATIVA

O Sistema de Controle de Patrimônio é de suma importância dentro de uma gestão transparente e organizada, pois o objetivo do sistema proposto é organizar toda a parte de cadastro e movimentação de transferência dos bens móveis adquirido pela gestão, até a emissão de relações sobre o estado físico do patrimônio atual ou passado. Desta forma, justifica-se o aditivo para renovação de contrato com a prestadora de serviços NOBE SOFTWARE DE GESTÃO E INTEGRADA LTDA ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob n.º14.108.730/0001-15, ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA EM WEB INTEGRADA (PATRIMÔNIO) E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PARA USO DAS FERRAMENTAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Desta forma, a gestão patrimonial contribui para que a gestão pública lide melhor com todos os seus bens, direitos e obrigações. Quando feita da forma correta, faz os gestores terem uma noção precisa de como os ativos e passivos da companhia estão atualmente, bem como obter uma projeção para o futuro.

Assim, considerando que a execução dos serviços prestados pela empresa citada, foi de conformidade como previsto e estabelecido pelo contrato n° 035/2021, apoia-se a continuidade devido à mesma estar atendendo de forma satisfatória todas as demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA. E assim, evitaremos custos inesperados e transtornos já que todos os servidores estão familiarizados com a prestação dos serviços desenvolvidos pela empresa contratada.

Conceição do Araguaia - PA, 14/12/2022.

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº 0199/2021

Arleide Lores da Silva Tibolla
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria 0199/2021